



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Encaminho a esta Casa Legislativa Municipal o presente Projeto de Lei, que visa a denominação da praça cadastrada hoje como Praça 975, CTM 8882342, localizada no bairro Sarandi, na Rua Ulisses de Alencastro Brandão.

Nero Moura, nascido em 30 de janeiro de 1910, em Cachoeira do Sul, foi um importante militar brasileiro, tendo sido proclamado “Patrono Vivo da Aviação de Caça” no ano de 1986, durante as comemorações do dia da Aviação de Caça em 22 de abril, na Base Aérea de Santa Cruz.

Filho de Gilberto Moura e Maria Emília Marques Moura, cursou o primário no Ginásio Rio Branco, em sua cidade natal, cursando, posteriormente, o Colégio Militar de Porto Alegre. Em 1927 foi admitido como cadete na Escola Militar do Realengo, no Rio de Janeiro. No ano seguinte foi transferido para a Escola de Aviação Militar no Campo dos Afonsos, onde completou os estudos de oficial aviador do Exército, na antiga arma de Aviação Militar do Exército Brasileiro. Promovido a segundo tenente em janeiro de 1931, suas primeiras missões foram no Correio Aéreo Militar.

Durante a Revolução de 1932 participou do lado das forças legais, executando voos de reconhecimento, bombardeio e ataque ao solo, na região do Vale do Paraíba. Em 1934 foi enviado para o curso de aperfeiçoamento na *École d'Application de L'air*, em Versalhes, na França.

Promovido a capitão em 1937, foi designado subcomandante e comandante substituto do Terceiro Regimento de Aviação em Santa Maria, no Rio Grande do Sul. Participou da organização e criação do Ministério da Aeronáutica e da Força Aérea Brasileira em 1941, já como major aviador, tendo sido instrutor do curso de aperfeiçoamento de oficiais.

Durante a Segunda Guerra Mundial, foi comandante do 1º Grupo de Aviação de Caça, tendo realizado 62 missões de guerra entre 4 de novembro de 1944 e 1 de maio de 1945. Em 1945, foi nomeado comandante do Primeiro Regimento de Aviação da Base Aérea de Santa Cruz.

Aposentou-se da Aeronáutica aos 35 anos, com 5.000 horas de voo. Foi fundador e organizador da Aerovias do Brasil e do Loide Aéreo. Posteriormente, em 1950, assumiu o cargo de Ministro da Aeronáutica.

Em outubro de 1950, quando Getúlio Vargas foi eleito presidente da República, convidou Nero Moura para ser o Ministro da Aeronáutica em seu novo governo, tomando posse em 31 de janeiro de 1951. Em agosto de 1951, Nero Moura foi promovido a Brigadeiro, com base em uma lei que permitia uma segunda promoção na reserva aos oficiais que haviam participado da repressão à Intentona Comunista de 1935. Sua administração à frente do Ministério da Aeronáutica foi marcada por um diversas realizações, como a criação do Comando de Transporte Aéreo (Comta); a introdução da aviação a jato no Brasil, com a aquisição dos aviões ingleses Gloster Meteor; a implantação de dois centros de Instrução Militar (CIMs), um deles no Campo dos Afonsos, no Rio de Janeiro, o outro em Natal; a construção e inauguração do Base Aérea do cachimbo (PA), que deu apoio aos aviões que faziam a rota comercial Rio-Manaus; a ativação do Centro Técnico da Aeronáutica (CTA), criado por iniciativa de seu colega Coronel Casimiro Montenegro Filho.

Em sua gestão, as instalações da Escola de Especialistas foram transformadas no primeiro aeroporto

internacional do país, o Galeão, no Rio de Janeiro. Nero Moura também procurou imprimir maior eficiência aos serviços do Correio Aéreo Nacional e às unidades aéreas, dois importantes setores da FAB.

Afastado da vida pública, Nero Moura adquiriu uma fazenda em Goio-Erê (PR) onde se dedicaria até 1965 à cafeicultura e à pecuária. A partir de 1955, tornou-se assessor da diretoria da Refinaria de Petróleo Ipiranga S.A., função exercida até 1982.

Faleceu no Rio de Janeiro no dia 17 de dezembro de 1994. Seus restos mortais repousam no Memorial Senta a Púa, na Base Aérea de Santa Cruz no Rio de Janeiro.

Diante desta bela e importante trajetória de vida, cujas ações trazem reflexos positivos até os dias atuais, é de justíssima causa a homenagem e a consagração de uma praça em seu nome.

Portanto, encaminho a presente proposição, rogando pelo acolhimento dos nobres pares.

PROJETO DE LEI

Denomina Praça Brigadeiro Nero Moura o logradouro público cadastrado como Praça 975.

Art. 1º. Fica denominado Praça Brigadeiro Nero Moura o logradouro público cadastrado como Praça 975.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 30/08/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0614440** e o código CRC **99CA9ABE**.